|  |
| --- |
| **COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL**  **DELIBERAÇÃO Nº 223.6.1/2023** |

|  |  |
| --- | --- |
| referÊncias: | Memorando 004/2023 - GEPLAN, Processo do Sei 00158.000010/2023-56 |
| INTERESSADOS: | GEPLAN-CAU/MG |
| Assunto: | **5ª. REVISÃO DO PLANO DE AÇÃO 2021-2023** |

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/MG, reunida ordinariamente, na Sede do CAU/MG, à Avenida Getúlio Vargas, n° 447, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, no dia 18 de setembro de 2023, no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o art. 92 do Regimento Interno do CAU/MG que dispõe sobre a manifestação dos assuntos de competência das comissões ordinárias mediante ato administrativo da espécie deliberação de comissão;

Considerando o artigo 92 do Regimento Interno do CAU/MG:

*Compete às comissões ordinárias e especiais:*

*[...]*

*IX - apreciar, deliberar e monitorar a execução de programas e projetos do Planejamento Estratégico do CAU, no âmbito de suas competências;*

Considerando Deliberação DCEP n° 207.5.2/2023, que aprova informações referentes a 4ª. Revisão do Plano de Ações da Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/MG.

Considerando Memorando 004/2023 – GEPLAN-CAU/MG, de 29 de agosto de 2023, que, por meio do Processo do Sei 00158.000010/2023-56, encaminha planilha eletrônica contendo todas as ações referentes a esta unidade/órgão colegiado, e solicita sua verificação/atualização, nos termos das orientações inclusas na própria planilha eletrônica, com prazo máximo para retorno estabelecido para o dia 22/09/2023.

**DELIBEROU**

1. Aprovar as informações apresentadas no Anexo da presente deliberação, referentes à revisão/atualização da planilha eletrônica de que trata o Memorando n° 004/2023 – GEPLAN-CAU/MG, na qual constam as ações desta Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/MG, com as seguintes alterações/atualizações:
2. AÇÃO: 1.1.1 – CONDOMÍNIOS: Em andamento, será contemplada na ação do dia do síndico prevista para dia 30 de novembro;
3. AÇÃO: 1.1.12 – PATRIMÔNIO CULTURAL: Concluída, ação enviada para o setor de fiscalização conforme Deliberação DCEP 218.3.3/2023;
4. AÇÃO: 3.1.3 – AÇÃO FENEA: Suspensa;
5. AÇÃO: x.x.x - ASSISTENTE DE FISCALIZAÇÃO E ATENDIMENTO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO: Ação incluída para sugestão para programação orçamentária do exercício de 2024 devido a demanda de mais de mil processos de fiscalização aguardando julgamento da Comissão De Exercício Profissional;
6. Solicitar à Assessoria Técnica da CEP-CAU/MG que a planilha eletrônica revisada/atualizada seja apensada ao Processo do Sei 00158.000010/2023-56;
7. Encaminhar a presente Deliberação para a Presidência do CAU/MG, para conhecimento e encaminhamentos.

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2023.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL**  **VOTAÇÃO** | | | | |
| CONSELHEIRO ESTADUAL | A FAVOR | CONTRA | ABSTENÇÃO | AUSÊNCIA |
| Ademir Nogueira De Ávila  – *Coordenador* | x |  |  |  |
| Lucas Lima Leonel Fonseca - Coord. Adj.  ▢Emmanuelle de Assis Silveira (Suplente) | x |  |  |  |
| Felipe Colmanetti Moura - Membro Titular.  ▢ Thais Ribeiro Curi (Suplente) | x |  |  |  |
| João Paulo Alves de Faria - Membro Titular.  ◼Sidclei Barbosa (Suplente) |  |  |  | x |
| Michela Perigolo Rezende - Membro Titular.  ▢Adriane de Almeida Matthes (Suplente) | x |  |  |  |
| Sérgio Myssior - Membro Titular.  ▢ Ramon Dupláa Soares P. de A. Moreira (Suplente) |  |  |  | x |

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Exercício Profissional.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Ademir Nogueira De Ávila**

Arquiteto e Urbanista – Coordenador

Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/MG

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Daniella Viana Rezende**

Arquiteta e Urbanista – Assessora Técnica

Comissão de Exercício Profissional